

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 19 de dezembro de 2022, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Midsid – Sociedade Portuguesa de Distribuição, S.A. (“**Midsid**”), do controlo exclusivo sobre a Dois Lados, Distribuição de Tabacos e Bebidas, S.A. (“**Dois Lados**”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Midsid** – Empresa grossista de produtos de tabaco e respetivos acessórios, que também comercializa produtos de tabaco, designadamente cigarros, através de máquinas de venda automática (*vending*). Dedicar-se igualmente à distribuição de mercadorias de proximidade, entre as quais bebidas alcoólicas e não alcoólicas, bem como produtos alimentares. Tem como clientes pontos de venda como o canal HORECA, tabacarias, estações de abastecimento e estabelecimentos de *Cash & Carry*. A Midsid é integralmente detida pela CDIL – Companhia de Distribuição Integral Logista Portugal, S.A. que, por sua vez, é detida pela Imperial Brands PLC.
  - **Dois Lados** – Empresa grossista de produtos de tabaco e subsequentes acessórios, dedicando-se igualmente à comercialização de produtos de tabaco (cigarros) por meio de máquinas de venda automática (*vending*). Adicionalmente, encontra-se ativa na distribuição de outros produtos, nomeadamente brindes, artigos de papelaria e outras mercadorias de proximidade, além da comercialização de jogos sociais do Estado.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 64/2022 – Midsid/Dois Lados**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).